



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2011-CONSUNI/UFAL**, de 10 de fevereiro de 2011.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, O PROJETO  
DO III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
“LATO SENSU” EM CIÊNCIAS  
AMBIENTAIS.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 026685/2010-45;

**CONSIDERANDO** a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, conforme consta no referido processo;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável do Comitê Assessor de Pesquisa e Pós-Graduação, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 03/02/2011, conforme consta no referido processo;

**RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto do III Curso de Especialização (“Lato Sensu”) em **CIÊNCIAS AMBIENTAIS**, a ser oferecido pelo Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente – *IGDEMA/UFAL* e financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia - *CNPq*.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 10 de fevereiro de 2011.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Reitora**